



Canoinhas/SC, 07 de março de 2016.

Ofício Nº. 051/2016/LD

Prezado Presidente:

Cumprimentando-o, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e votação desta Egrégia Casa Legislativa, **em regime de urgência**, o seguinte Projeto de Lei que:

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO PROVÁVEL EXCESSO DE  
ARRECADAÇÃO E PELA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS”  
FMS – REC. MAC/FAEC/MAC ESTADO**

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUIZ ALBERTO RINCOISKI FARIA**  
Prefeito

**Exmo. Sr.  
CÉLIO GALESKI  
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
CANOINHAS/SC**